



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 143/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VOLEIBOL MODELO 8.0 PRO NACIONAL E REDES DE VOLEIBOL, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
01	Bola de Voleibol 8.0 Pro Nacional Bola de voleibol modelo 8.0 Pro Nacional, tecnologia Termotec, com câmara 6D e selo IVS, tamanho e peso oficiais, confeccionada em material sintético de alta resistência, costurada ou colada, cores variadas, indicada para uso em quadra, conforme normas da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV. Produto novo, de primeira qualidade, embalado individualmente.	Und	06	R\$439,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

02	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas Rede de voleibol oficial, confeccionada em fio de algodão nº 2, malha quadrada de 10 cm, com 4 faixas em lona sintética (superior, inferior e laterais), comprimento de 9,5 m, altura de 1 m, corda de sustentação na faixa superior, adequada para uso em competições e treinamentos, conforme padrões da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV. Produto novo, de primeira qualidade, devidamente embalado.	Und	01	R\$495,00
-----------	---	------------	-----------	------------------

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente aquisição de bolas de voleibol modelo 8.0 Pro Nacional e redes de voleibol oficial se faz necessária para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, visando a realização de treinamentos, competições e eventos esportivos promovidos pelo município.

Embora o município possua ata de registro de preços vigente através do CINCATARINA, o produto disponibilizado no referido processo não atende aos requisitos técnicos e de qualidade necessários para a prática esportiva oficial, apresentando desempenho e durabilidade inferiores ao exigido para as atividades desenvolvidas.

Considerando que a utilização de equipamentos inadequados pode comprometer o rendimento dos atletas, a segurança dos participantes e a qualidade dos eventos, justifica-se a aquisição, por meio de processo licitatório próprio, de produtos com especificações superiores, capazes de atender plenamente às necessidades do setor esportivo. Dessa forma, busca-se garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse coletivo e promovendo o desenvolvimento do esporte no município.

Além disso, optou-se pela compra direta devido ao baixo valor da aquisição, que se enquadra nos limites legais do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e também pela especificidade do item, que requer personalização com dizeres e medidas específicas, sendo mais eficiente a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

contratação de fornecedor local previamente consultado, que apresentou compatibilidade técnica e orçamentária com a necessidade do órgão.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Desp. 44	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.1300.00 - Superavit Fin. Ordinário	

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R\$3.129,00 (três mil e cento e vinte e nove reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Comercial Gol Esportes LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Endereço: Av. Cel. Ernesto F. Bertaso, nº 823, Centro, Município de Quilombo/SC.

CEP: 89.850-000

CNPJ: 85.272.045/0001-78

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 12 de agosto de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal